

ELEIÇÕES

Projeto extingue reeleição para prefeitos, governadores e presidente da República; mandato seria de cinco anos para todos os cargos

Apoio ao fim da reeleição

» WAL LIMA

Em discussão no Senado Federal, com previsão de ser votada esta semana, a PEC que tem o objetivo de extinguir a reeleição para prefeitos, governadores e presidente da República foi aceita por governadores, prefeitos e vereadores. O Correio ouviu personalidades como os governadores do estado de Goiás, Ronaldo Caiado (União), e do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), que declararam apoio público à medida que prevê uma mudança geral no processo eleitoral atual.

De acordo com o texto que foi aprovado de forma simbólica na última quarta-feira (21/5), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, a regra valerá para prefeitos a partir de 2028 e para governadores e presidente da República a partir de 2030.

Ronaldo Caiado, que atualmente tem se apresentado prescindível às eleições de 2026, afirmou que a reeleição sempre foi um entrave à boa governança no país e ele explica que o fato de ser contra um segundo mandato “não é de agora”.

“Há muito tempo defendo, de forma pública e coerente, o fim desse mecanismo no Brasil. Vivi a política de perto, por mais de duas décadas, no Congresso Nacional, e posso afirmar com convicção: o sistema de reeleição compromete a boa governança”, afirmou.

Para ele, o modelo atual leva muitos gestores a adotar decisões imediatistas, focadas em retorno eleitoral, e não em soluções estruturantes para o país. “O Brasil precisa de líderes com

Geraldo Magela/Agência Senado



Políticos apoiam e especialistas divergem sobre a proposta do fim da reeleição, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado

coragem para resolver o que é urgente, sem se preocupar com a própria continuidade no poder.”

Caiado acrescentou que, caso venha a disputar e conquistar a Presidência da República, cumprirá apenas um mandato.

“Minha missão será governar com responsabilidade, colocando

cada coisa no seu devido lugar e entregando resultados. O país precisa de um presidente que, ao assumir, tenha a grandeza de dizer: ‘Estou aqui para governar, não para me reeleger.’”

Já o governador do DF, Ibaneis Rocha, por sua vez, foi mais direto, mas igualmente firme: “Eu

sou a favor da proposta”, afirmou o político que exerce seu segundo mandato após ter sido reeleito em 2022.

A PEC aprovada pela CCJ do Senado altera também a duração dos mandatos, que passam de quatro para cinco anos em todos os cargos do Executivo e do

Legislativo. Para os senadores, após um período de transição, o mandato também será quinquenal. A transição prevê que os senadores eleitos em 2026 cumprirão mandatos de oito anos; os eleitos em 2030, de nove; e os de 2034, de dez. A partir de então, as três cadeiras por estado serão

disputadas nas mesmas eleições.

O texto também unifica todas as eleições brasileiras a partir de 2034, concentrando-as num único ano a cada cinco anos. A medida busca reduzir os custos do processo eleitoral e aumentar a sincronização entre as políticas públicas das diferentes esferas de governo. Atualmente, o Brasil realiza eleições a cada dois anos, o que gera, segundo especialistas, instabilidade administrativa e sobrecarga orçamentária.

Municípios

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, também disse ser a favor da PEC. Para ele, a coincidência de mandatos entre os entes federativos é essencial para melhorar a eficiência da administração pública.

“Estamos lutando pela coincidência de mandato. É fundamental porque os orçamentos hoje são separados. A eleição municipal ocorre num ano, com um plano de investimentos, e dois anos depois entra um novo governo com outro orçamento. Esses orçamentos não se comunicam. Há uma grande perda de recursos e de sinergia”, disse o titular da CNM, que representa os prefeitos dos 5.565 municípios do país.

Ziulkoski reconhece que a reeleição tem seus méritos, mas acredita que a proposta traz um novo caminho para gestões mais eficazes. “Se o mandato for maior e não houver reeleição, o gestor poderá se dedicar com mais profissionalismo, sabendo que não terá uma nova disputa à frente. A gestão tende a ser melhor.”

Ministério da Cultura e **NU** apresentam:

OPENAIR BRASIL

BRASÍLIA — 2025

03 a 15 de JUNHO
no PONTÃO do LAGO SUL.

INGRESSOS DISPONÍVEIS EM:
www.openairbrasil.com.br

Patrocínio:

Parceiros de Mídia e Conteúdo:



SERGIO ABRANCHES

O MAL COMEÇOU NA CÂMARA. VOLTOU. ELES NÃO ESTÃO DESTRAVANDO O DESENVOLVIMENTO, ESTÃO LIBERANDO AS FARRAS DO BOI, DO TRATOR, DA ESCAVADEIRA, DO MERCÚRIO, DA SONDA E RASGANDO A CONSTITUIÇÃO

Desmontar não é flexibilizar

O Senado não aprovou na última quarta-feira, 21/5, nem a flexibilização, nem a desburocratização do licenciamento ambiental. Os senadores aprovaram o desmantelamento do sistema federal de proteção ambiental. O desmonte restringe o papel das principais agências de proteção e fiscalização ambiental como o Ibama, o ICMBio, a Funai — essa, já havia sofrido quase total demolição no governo Bolsonaro. Enquanto os senadores aprovavam esse integral retrocesso, empurrando o Brasil aceleradamente para o passado, a página do Senado apresentava uma enquete online que dava bem o retrato do descolamento entre parlamento e sociedade.

No plenário, o PL 2159/2021 passou com 54 votos a favor e 13 contrários. No painel da consulta popular on-line eram 4.373 contra e apenas 323 a favor. Os senadores acompanharam a minoria representada por interesses de indivíduos e empresas que não desejam se enquadrar nas regras, nada radicais, do licenciamento que protege minimamente o ambiente e as pessoas de ações predatórias.

O projeto aprovado faz a festa de pecuaristas, mineradoras, petroleiras e empreiteiras. É um texto escrito para atender a cada um desses blocos de interesses, especialmente daqueles acostumados a operar na fronteira difusa entre legalidade e ilegalidade. Um limite esmaecido pela ação de agentes econômicos para os quais a regulação ambiental é um obstáculo, e pela omissão, em muitos casos conivência, de autoridades.

Dou um exemplo. Basta olharmos imagens de satélite de qualquer estrada na

Amazônia que veremos um padrão comum, chamado de “espinha de peixe”. A espinha dorsal é a estrada e as espinhas representam o desmatamento e outras agressões ambientais atraídas pela estrada. Pela regra que o Congresso quer impor à sociedade brasileira, o licenciamento só pode considerar a pavimentação da estrada e deve fazer vista grossa para a destruição indireta causada pelas atividades estimuladas pela implantação da rodovia. Se comparamos essas imagens com as de ferrovias, notaremos que nelas não encontramos a “espinha de peixe”. Elas não exercem a mesma atração para suas margens. O impacto das ferrovias é diferente. Outra barbaridade cometida pelo PL aprovado pelos senadores é dar tratamento igual para atividades e processos com impactos desiguais.

Não devemos usar o verbo equívoco de flexibilizar. O inteiro teor do projeto promove a demolição da maior parte do sistema federal de proteção ambiental. O projeto descumpra todo o capítulo VI da Constituição de 1988, “Do Meio Ambiente”. Fere todos os seus artigos, do 225 ao 232. Retira do sistema federal as obrigações e poderes a ele conferidos pelo Artigo 225, esse diz que se impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. O artigo afirma que está no escopo da proteção exigir estudo prévio de impacto ambiental na forma da lei. Mas a lei não pode contrariar os condicionantes da Constituição. Ela afirma ser dever do poder público controlar a produção, a comercialização e

o emprego de técnicas, métodos e substâncias que representem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

O projeto desprotege populações indígenas e quilombolas, que preservam grande parte da Floresta Amazônica e têm conhecimentos tradicionais que servem ao progresso com a floresta em pé. O PL não libera a destruição só na Amazônia. Ele pode levar a novos desastres como em Mariana e Brumadinho, onde barragens inadequadamente fiscalizadas romperam matando pessoas e rios, destruindo culturas, moradias, cultivos e pequenas criações.

Além do mau uso do verbo para definir o projeto, sua relatora, a senadora Tereza Cristina, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, ferem a verdade e o bom senso. Ambos falaram em “destravar o desenvolvimento”. Não é verdade. O licenciamento só trava quem age mal ou representa risco real. Se esses senadores estivessem mesmo interessados no desenvolvimento, buscaríamos meios de acelerar e viabilizar a implantação de um complexo bioindustrial na Amazônia, na Mata Atlântica e no Cerrado. Criar condições de pesquisa e desenvolvimento para o hidrogênio verde e outros meios de transição energética. Promover a entrada competitiva do Brasil no campo da inteligência artificial de fonte aberta.

O mal começou na Câmara. Voltou. Não se deve esperar que de lá saiam boas decisões. Eles não estão destravando o desenvolvimento, estão liberando as farras do boi, do trator, da escavadeira, do mercúrio, da sonda e rasgando a Constituição.